

PORTARIA 035/2023

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, no uso de suas atribuições estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância, para apurar suposta irregularidade cometida por empregado (s) desta Companhia, conforme fatos constantes nos autos do Processo Administrativo SIPAD n° 6914719/2023.

Art. 2º - Designar os empregados da CDTIV **Tatiana Rodrigues Britto, matrícula 000272; Klaus Kly Cuzzuol Wolff, matrícula 00401 e Sérgio Paulo Tomaz, matrícula 000096**, para compor a Comissão de Sindicância, devendo os trabalhos serem desenvolvidos sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único - O prazo para realização da Sindicância é de 30 (trinta) dias, com emissão de relatório conclusivo, a contar da data de assinatura desta Portaria.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Vitória, ES, 17 de outubro de 2023.

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Diretor-Presidente